



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 008/2020

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – CONDIR/FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.011437/2020-06;

Considerando o MEMORANDO Nº: 52/2020/FUESPI-PI/GAB/CTU/ENGELETRICA;

Considerando o Estatuto da FUESPI, art. 12, alínea i;

Considerando a Resolução CONDIR 011/2011 e suas alterações;

Considerando deliberação na 86ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Planejamento, do dia 17 de dezembro de 2020;

Considerando deliberação na 140ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, do dia 17 de dezembro de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a inclusão do Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis do Piauí - NUFPERPI, na Relação de Tomadores de Suprimento de Fundos, fixando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**

**Presidente do CONDIR**



Documento assinado eletronicamente por **NOUGA CARDOSO BATISTA - Matr.0103054-0, Presidente do Conselho Diretor da UESPI**, em 21/12/2020, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0999032** e o código CRC **9A6B367B**.